



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO

Certifico que, no Processo SGAP n. 742571 as partes não apresentaram advogados e procuradores até a data da entrada em vigor da Ordem de Serviço nº01/PRES./2021.

Tribunal de Contas, em 06/07/21.

Carla Aparecida Fernandes

Carla Aparecida Fernandes/151986